



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de maio de 13

LEI Nº 1.673, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Município de Coronel Barros a adquirir área urbana que se destinará à construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Coronel Barros, autorizado a adquirir área urbana pertencente ao Sr. Wilson Uecker, agricultor, CPF sob nº 085.908.690-91 e sua esposa Edi Kuntz Uecker, CPF sob nº 338.578.730-00, situado neste Município, destinado à instalação à construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

§ 1º – A área urbana a ser adquirida consiste em uma fração de terras urbanas, de forma retangular, com área de nove mil e quatrocentos e dezessete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados (9.417,25m<sup>2</sup>), situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, na Cidade de Coronel Barros.

§ 2º- O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ijuí/RS, sob as matrículas números 43.700 e parte da 43.718.

Art. 2º – Pelo imóvel identificado no artigo 1º, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

§1º- O pagamento de R\$ 700,000,00 (setecentos mil reais) será realizado da seguinte forma:

I- O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser pago no prazo de até dez dias contados da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda.

II- O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser pago até o dia 30 de novembro de 2013.

III- Uma parcela de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser pago até o dia 31 de março de 2014.

Parágrafo único – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova os laudos de avaliações que fazem parte integrante dessa lei, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


*Administração 2009-2012*

Art.3º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, Escritura Pública e Registro de Imóveis serão atendidas por dotação própria do orçamento vigente.

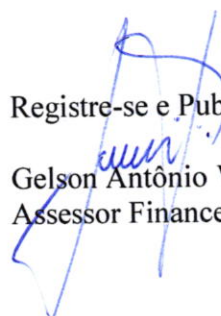
Art. 4º- Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de maio de 2013.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ



**CERTIDÃO**

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **43700**

**REGISTRO GERAL**

LIVRO 2

Folha: **1**

**Matrícula número 43700**

**Ijuí, 19 de setembro de 2008**

**IMÓVEL - UMA FRACÇÃO** de terras rurais, com a área de quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três metros quadrados (41.253m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situada no município de Coronel Barros, confrontando ao norte, na extensão de duzentos e sessenta e sete metros (267m), com a área urbana de Wilson Uecker; ao sul, na mesma extensão de duzentos e sessenta e sete metros (267m), com terras de sucessores de Rudolfo Fengler; ao leste na extensão de 154,5056m, com terras de sucessores de Bruno Kronbauer; e ao oeste, na mesma extensão de 154,5056m, com terras de Wilson Uecker e sucessores de Rodolfo Wunsch.

**INCRA:** Código nº 870.056.002.356-2; AT: 8,10 has; NMF: 0,40 e FMP: 2,00 has. Detentor: Wilson Uecker.

**PROPRIETÁRIO - WILSON UECKER**, CPF nº 338.568.000-00 e sua mulher Edi Kuntz Uecker, CPF nº 338.578.730-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 22 de dezembro de 1.979, residentes e domiciliados no município de Coronel Barros. **ORIGEM:** Livro 3-BD, fls. 25, nº 56.545. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 03 de setembro de 2.008, instruído com memória descritiva e ART do CREA, que ficam arquivados neste cartório. R\$9,80. Selo Digital TJ nº 0283.02.0800004.00712 R\$0,30). Protocolado no Livro 1-P, sob nº 192.101. O substituto: Igor Butignol

**Av.1/43.700** - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 05 de novembro de 2.008, instruído com certidão de casamento (**Registro Auxiliar nº 25.400, deste cartório**), arquivados hoje neste cartório, que foi requerida a retificação do nome da esposa de Wilson Uecker, que constou como Edi Kuntz Uecker, para **EDI UECKER**. A retificação foi feita nos termos do art. 213, inciso I, da Lei 6.015/73. R\$38,80. Selo digital TJ nº 0283.04.0800001.02167 (R\$0,50) Protocolo no livro 1-P, sob nº 192.996. Ijuí, 05 de novembro de 2.008. O substituto: Igor Butignol

**Av.2/43.700** - Certifico que revendo neste Serviço Registral, os documentos que deram origem a esta matrícula, verifiquei constar que o número correto do CPF de Wilson Uecker, é na realidade **085.908.690-91**, ficando a matrícula retificada para todos os efeitos de direito. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02869 (Nihil). Ijuí, 24 de abril de 2013. O substituto: Igor Butignol

**Av.3/43.700** - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 16 de abril de 2.013, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante desta matrícula passou a pertencer ao perímetro urbano do Município de Coronel Barros, sendo seu uso destinado à ocupação urbana. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02929 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 227.185, em 19/04/2013. Ijuí, 02 de maio de 2.013. O substituto: Igor Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 02 de maio de 2013.

Evanir Maria Legunde  
Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$5,80.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300003.04499. R\$0,30.  
Busca R\$6,10.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300003.04498. R\$0,30.  
Processamento eletrônico de dados R\$3,10.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300003.04497. R\$0,30.  
Valor Total dos Emolumentos: R\$15,90



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ

**CERTIDÃO**



LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.  
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Número : **43718**

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO 2**

Folha: **1**

**Matrícula número 43718**

**Ijuí, 26 de setembro de 2008**

**IMÓVEL** - UM TERRENO urbano, de forma retangular, com a área de sete mil e oitocentos e setenta e dois metros quadrados (7.872m<sup>2</sup>), situado na rua Alfredo Steglich Sobrinho, na cidade de Coronel Barros, confrontando ao norte na extensão de cento e noventa e dois metros (192m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao sul na mesma extensão de cento e noventa e dois metros (192m), com a área rural de Wilson Uecker; ao leste na extensão de quarenta e um metros (41m), com terras de sucessores de Bruno Kronbauer; e ao oeste na mesma extensão de quarenta e um metros (41m), com terras de Wilson Uecker. Deixa-se de mencionar o quarteirão por não haver ruas abertas nas imediações.

**PROPRIETÁRIO** - **WILSON UECKER**, agricultor, CPF nº 085.908.690-91 e sua mulher Edi Kuntz Uecker, CPF nº 338.578.730-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Coronel Barros. **ORIGEM**: Matrícula nº 43.701. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 03 de setembro de 2.008, instruído planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Coronel Barros e ART do CREA, que ficam arquivados neste cartório. R\$9,80. Selo Digital TJ nº 0283.02.0800004.00882 (R\$0,30). Protocolado no Livro 1-P, sob nº 192.289. O substituto: Igor Butignol.

**Av.1/43.718** - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 05 de novembro de 2.008, instruído com certidão de casamento (**Registro Auxiliar nº 25.400, deste cartório**), arquivados hoje neste cartório, que foi requerida a retificação do nome da esposa de Wilson Uecker, que constou como Edi Kuntz Uecker, para **EDI UECKER**. A retificação foi feita nos termos do art. 213, inciso I, da Lei 6.015/73. R\$38,80. Selo digital TJ nº 0283.04.0800001.02170 (R\$0,50). Protocolo no livro 1-P, sob nº 192.996. Ijuí, 05 de novembro de 2.008. O substituto: Igor Butignol.

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 27 de março de 2013.

Evanir Maria Legunde  
Escrevente Autorizada

Certidão R\$5,80.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300002.07907. R\$0,30.  
Busca R\$6,10.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300002.07908. R\$0,30.  
Processamento eletrônico de dados R\$3,10.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300002.07909. R\$0,30.  
**Valor Total dos Emolumentos: R\$15,90**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

EXMO.SR.  
SÊNIO REINOLDO KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
REF.: Atendimento a Solicitação

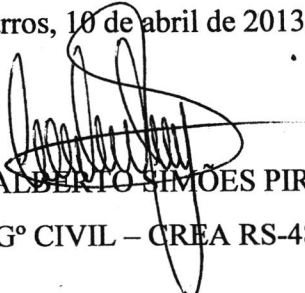
Prezado Prefeito:

Atendendo a solicitação de V.S.<sup>a</sup> para avaliação de fração de terras urbanas, temos a informar o seguinte:

- Trata-se de uma fração de terras urbanas, de forma retangular, com área de oito mil e quinhentos metros quadrados (8.500 m<sup>2</sup>), situada na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, na cidade de Coronel Barros, confrontando ao norte, na extensão de cem metros (100 m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao sul, na mesma extensão, com a rua projetada Martin Schwidercke; ao leste, na extensão de oitenta e cinco metros (85 m), com a rua projetada Rudolfo Fengler; e ao oeste, na mesma extensão, com terras do Município de Coronel Barros e de Wilson Uecker, parte integrante de uma área maior matriculada no Registro de Imóveis de Ijuí sob o nº 43,718 e outra parte integrante de área maior matriculada no Registro de Imóveis sob o nº 43.700;
- Informações obtidas de recentes vendas de terrenos na zona urbana indicam que para áreas bem localizadas, com testada para via com pavimentação asfáltica, preços oscilando de R\$ 80,00 a R\$ 100,00 por metro quadrado;

Desta forma, avalio, de forma expedita, para a área referida acima, o preço médio de setecentos e cinquenta mil reais (R\$ 750.000,00).

Coronel Barros, 10 de abril de 2013.

  
CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS  
ENGº CIVIL – CREA RS-48.040



Associação das Empresas Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Ijuí  
Rua Irmãos Gressler, 34 - Ijuí/RS  
Fone/fax (55) 3332 7576  
CGC 92.003.367/0001-87

**LAUDO DE OPINIÃO SOBRE VALOR PARA COMERCIALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA DE LOTES URBANOS**

**1. APRESENTAÇÃO.**

**OCAIMÓVEIS – Negócios Imobiliários LTDA**, empresa com sede na Rua Irmãos Gressler, 34, centro de Ijuí-RS, inscrita CRECI 22.001-J, inscrita no CNPJ n.º 03.097.579/0001-40, representada por seu sócio proprietário o **Sr. JOSEF LEDUINO ROEHR**S, CRECI 13.782, fone/fax (55)3332-7576, afiliada a Associação das Empresas e Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Ijuí;

**PANICHI IMÓVEIS**, Pessoa Física, neste ato representada pelo corretor de imóveis O Sr. **RODRIGO PANICHI**, CRECI n.º 32.787, fone/fax (55) 3332-6557, com escritório estabelecido na Rua Benjamin Constante, n.º 86, Ijuí-RS, corretor afiliado a Associação das Empresas Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Ijuí;

**LUÍS ADRIANO BERTOLINI**, Pessoa Física, corretor de imóveis CRECI n.º 18.042, residente e domiciliado na rua Silveira Martins, 174, Ijuí/RS, fone (55) 8407-2497, afiliado à Associação das Empresas Imobiliárias e Corretores de Imóveis de Ijuí/RS.

As empresas e corretores associados, atendendo a solicitação da Prefeitura do município de Coronel Barros-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 94.721.388/0001-63, situada na Travessa Vinte de Março, n.º 01, no município de Coronel Barros - RS, procederam o trabalho de realização, confecção e emissão do respectivo “LAUDO DE OPINIÃO SOBRE O VALOR DO LOTE URBANO”, descrito a baixo.

**2. Imóvel**

- **UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA**, de forma retangular, com a área de oito mil e quinhentos metros quadrados, (8.500m<sup>2</sup>), situada á Rua Alfredo Steglich Sobrinho, na cidade de Coronel Barros, confrontando ao norte (100m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao sul na mesma extensão com a rua projetada Martins Schwidercker; ao leste na extensão de (85m), com a rua projetada Rodolfo Fengler; e ao oeste na mesma extensão com terras do Município de Coronel Barros e de Wilson Uecker, parte integrante de uma área maior matriculada no CRI de Ijuí sob nº 43.718 e outra parte integrante da área maior matriculada sob o número 43.700.

### 3. CONCEITUAÇÃO E METODOLOGIA.

Fundamentamos este LAUDO DE OPINIAO, em acordo com a Lei 6.530 de 12/05/78, Art.3, e sua regulamentação pelo Decreto 81.871 de 29/06/1978, e opinamos quanto ao valor para comercialização do imóvel supramencionado, em relação a outros que estão ou estiveram sendo ofertadas e transacionadas recentemente no mercado imobiliário local de Cel. Barros-RS, em que suas características fossem semelhantes, considerando-se o aproveitamento da área, localização, vias de acesso, padrão de moradores da circunvizinhança, levando-se em consideração principalmente o comportamento do mercado imobiliário no contexto mercadológico como também o fator de comercialização pesquisado, onde nos utilizamos do método comparativo de dados auferidos no próprio mercado imobiliário local, entre outros que julgamos importantes.

O objetivo principal deste LAUDO é orientar e estabelecer a área urbana do município de Coronel Barros-RS, seu valor mercadológico para venda, no contexto imobiliário local.

### 4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ANEXADA.

Foi-nos fornecida cópia da Planta Baixa da Zona Urbana do município, que anexamos ao presente e certidões do Registro de Imóveis.

Anexamos foto aérea do perímetro urbano que compreende o município.

### 5. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS QUE COMPÕEM O IMÓVEL

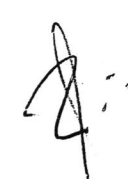
Considerando as pesquisas efetuadas "in loco" no quarteirão que compõem o do perímetro urbano do município, verificaram-se os diferentes tipos de topografia que caracteriza o referido lote.

Também se constatou as tendências de crescimento da região, dos investimentos realizados e a serem realizados no que se refere a pavimentação das vias públicas e demais itens que compõem a infra-estrutura urbana.

### 6. AVALIAÇÃO.

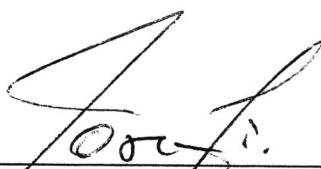
Em razão das análises, considerações e conclusões relativas ao processo de avaliação realizado em pesquisas do mercado entre os dias 20/03/2013 e 26/03/2013, as imobiliárias e corretores associadas atribuem o seguinte valor para o lote urbano abaixo caracterizado, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

- valor mínimo ...R\$ 660.250,00
- valor médio.....R\$ 695.000,00
- valor máximo...R\$ 729.750,00



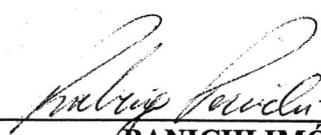
As Imobiliárias e corretores associados julgam ter concluído o trabalho, com grau de confiabilidade, tendo em vista o envolvimento de pessoas solicitadas, dados obtidos, comparações mercadológicas além dos conhecimentos básicos de como se comporta o mercado imobiliário, fundamentais e imprescindíveis para o bom desempenho deste **LAUDO DE OPINIAO** que objetivou atribuir um valor justo para comercialização da área solicitada.

Ijuí-RS, 15 de abril de 2013.



---

**OCAIMÓVEIS - Negócios Imobiliários LTDA**  
JOSEF LEDUINO ROBHRs-CRECI 13.782  
CRECI n.º 22.001-J



---

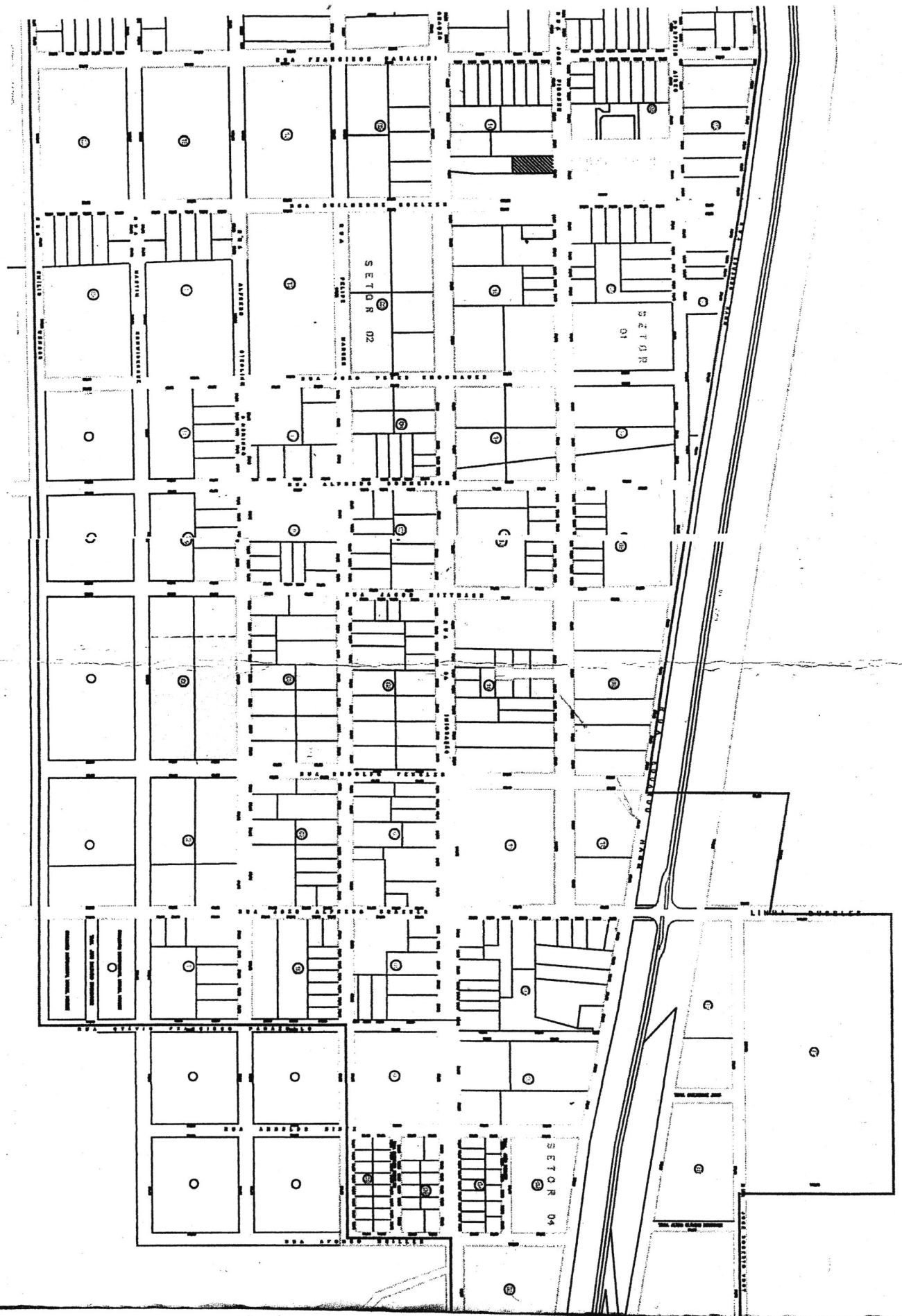
**PANICHI IMÓVEIS**  
RODRIGO PANICHI  
CRECI n.º 32.787



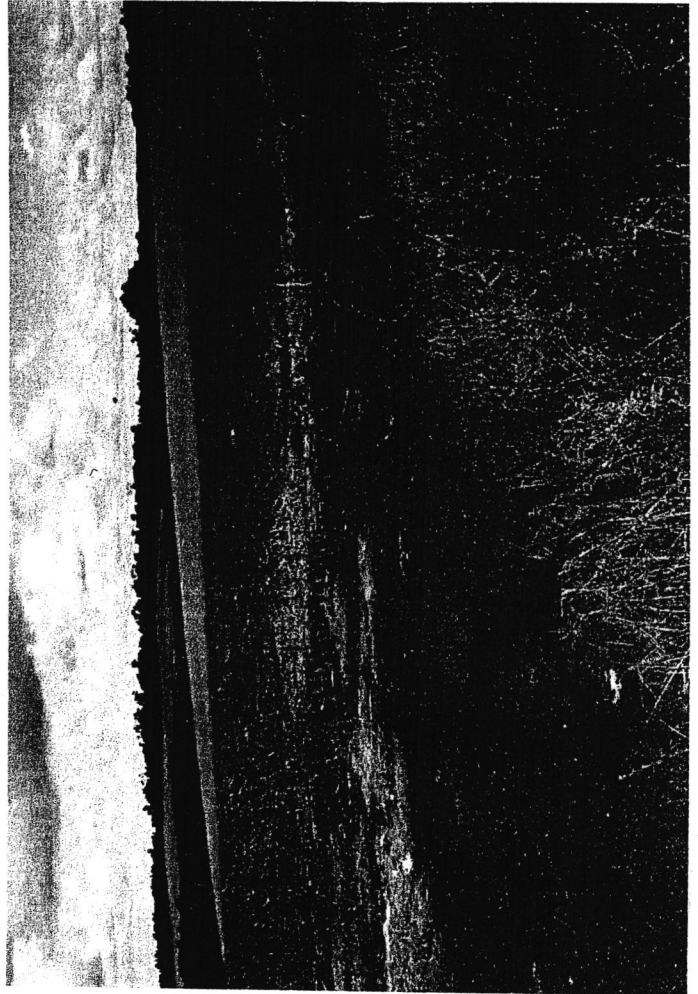
---

**LUIS ADRIANO BERTLINI**  
CRECI n.º 18.042





*Handwritten notes and signatures:*  
Handwritten signature: *Hand*  
Handwritten initials: *SL*  
Handwritten initials: *SL*



Ranch

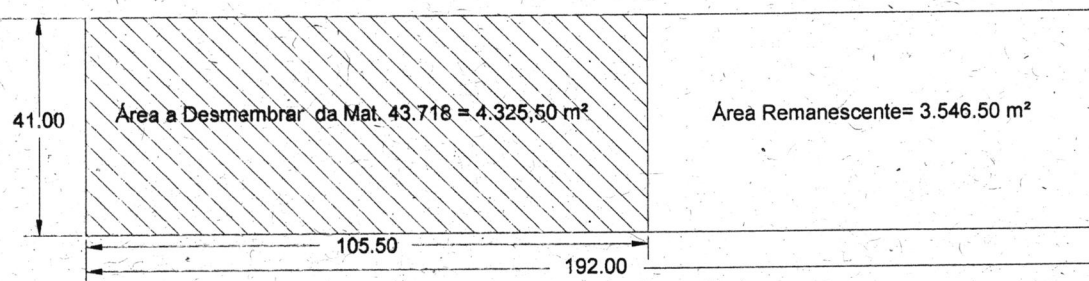
✓



Rua Jacob Mitmann

Rua Rudolfo Fengler

Rua Alfredo Steglich Sobrinho



Título: <b>Levantamento Topográfico Planimétrico</b>		01
Objetivo: <b>Desmembramento</b>		
Localidade: <b>Rua Alfredo Steglich Sobrinho - Coronel Barros/RS</b>		
Proprietários: <b>Wilson Uecker</b>		
Imóvel: <b>Urbano com 7.872,00 m<sup>2</sup></b>		Matricula: <b>43.718</b>
Escala: <b>Indicada</b>	Data: <b>Mai de 2013</b>	Estado: <b>RS</b>
Wilson Uecker	 Pedro Antonio Buss Jr. OAB/RS 63.314	



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** Urbano

**Proprietário:** Wilson Uecker

**Local:** Rua Alfredo Steglich Sobrinho

**Área da Matrícula:** 7.872,00 m<sup>2</sup>

**Matrícula:** 43.718

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA MATRÍCULA

**IMÓVEL - UM TERRENO** urbano, de forma retangular, com área de sete mil e oitocentos e setenta e dois metros quadrados (7.872,00 m<sup>2</sup>), situado na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, na Cidade de Coronel Barros, confrontando ao Norte, na extensão de cento e noventa e dois metros (192,00 m), com a Rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao Sul, na mesma extensão de cento e noventa e dois metros (192,00 m), com Wilson Uecker, ao Leste, na extensão de quarenta e um metros (41,00 m), com Sucessores de Bruno Krombauer; e ao Oeste, na mesma extensão de quarenta e um metros (41,00m), com Município de Coronel Barros (Mat. 43.717). Deixa-se de mencionar o quarteirão por não haver ruas abertas nas imediações.

### ÁREA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER DESMEMBRADA.

**Área:** quatro mil trezentos e vinte e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados (4.325,50 m<sup>2</sup>).

#### **Confrontações:**

**Norte:** Na extensão de cento e cinco metros e cinquenta centímetros (105,50 m) com a Rua Alfredo Steglich Sobrinho;

**Sul:** na mesma extensão de cento e cinco metros e cinquenta centímetros (105,50 m) com Wilson Uecker;

**Leste:** na extensão de quarenta e um metros (41,00 m), com Wilson Uecker;

**Oeste:** na extensão de quarenta e um metros (41,00 m), com Município de Coronel Barros (Mat. 43.717).



**ÁREA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA REMANESCENTE.**

**Área:** três mil quinhentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados (3.546,50 m<sup>2</sup>).

**Confrontações:**

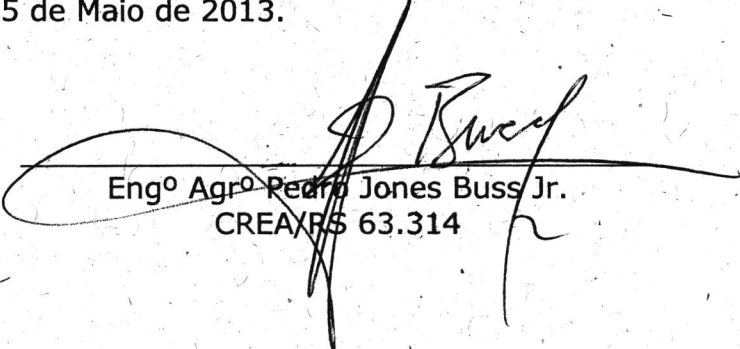
**Norte:** Na extensão de oitenta e seis metros e cinquenta centímetros (86,50 m) com a Rua Alfredo Steglich Sobrinho;

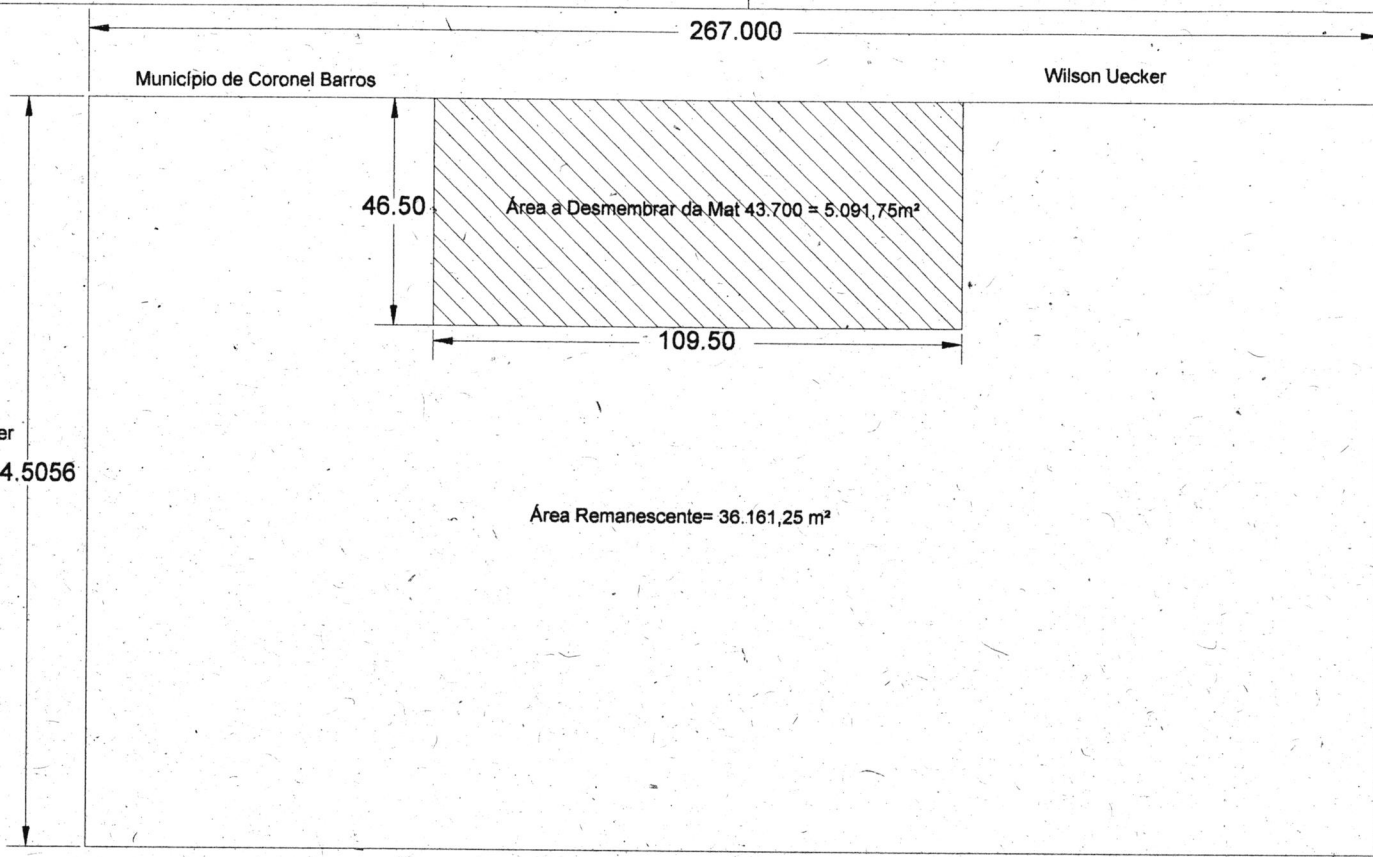
**Sul:** na mesma extensão de oitenta e seis metros e cinquenta centímetros (86,50 m) com Wilson Uecker;

**Leste:** na extensão de quarenta e um metros (41,00 m), com Sucessores de Bruno Krombauer;

**Oeste:** na extensão de quarenta e um metros (41,00 m), com Wilson Uecker.

Coronel Barros, 15 de Maio de 2013.

  
Engº Agrº Pedro Jones Buss Jr.  
CREA/RS 63.314



Suc. de Bruno Krombauer

Sucessores de Rudolfo Fengler

<b>Título:</b> <b>Levantamento Topográfico Planimétrico</b>		<b>Folha:</b> <b>01</b>
<b>Objetivo:</b> <b>Desmembramento</b>		
<b>Localidade:</b> <b>Centro - Coronel Barros/RS</b>		
<b>Proprietários:</b> <b>Wilson Uecker</b>		
<b>Imóvel:</b> <b>Urbano com 41.253,00 m²</b>	<b>Matricula:</b> <b>43.700</b>	
<b>Escala:</b> <b>Indicada</b>	<b>Data:</b> <b>Maio de 2013</b>	<b>Estado:</b> <b>RS</b>
		<b>Pedro Jones Buss Jr.</b> <b>CREA/RS 63.314</b>

Este documento foi elaborado utilizando-se como referência o original do Sistema Profissional para Cadastro, Desmembramento e Registro Topográfico. Tópico 11.2.2 - Normas de Base - 2012. Licenciado por PEDRO JONES BUSS JUNIOR.



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** Urbano

**Proprietário:** Wilson Uecker

**Local:** Coronel Barros - RS

**Área da Matrícula:** 41.253,00 m<sup>2</sup>

**Matrícula:** 43.700

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA MATRÍCULA

**IMÓVEL** – **UMA FRAÇÃO** de terras rurais, com área de quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados (41.253,00 m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situada no município de Coronel Barros, confrontando ao Norte, na extensão de duzentos e sessenta e sete metros (267 m), com área urbana de Wilson Uecker; os sul, na mesma extensão de duzentos e sessenta e sete metros (267 m) com terras de sucessores de Rudolfo Fengler; ao leste na extensão de 154,5056 m, com terras de sucessores de Bruno Krombauer; e, ao oeste, na mesma extensão de 154,5056 m, com terras de Wilson Uecker e sucessores de Rodolfo Wunsch.

Obs: O Imóvel descrito acima foi Urbanizado. Documentação em anexo.

### ÁREA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER DESMEMBRADA.

**Área:** quatro mil novecentos e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados (5.091,75 m<sup>2</sup>).

#### **Confrontações:**

**Norte:** Na extensão de cento e nove metros e cinquenta centímetros (109,50 m) com a Wilson Uecker;

**Sul:** na mesma extensão de cento e nove metros e cinquenta centímetros (109,50 m) com Wilson Uecker;

**Leste:** na extensão de quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46,50 m), com Wilson Uecker;

**Oeste:** na extensão de quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46,50 m), com Wilson Uecker.



**ÁREA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA REMANESCENTE.**

**Área:** trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados (36.161,25 m<sup>2</sup>).

**Confrontações:**

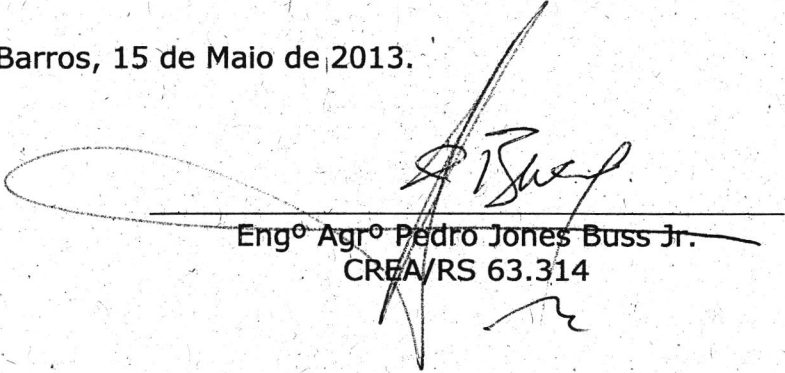
**Norte:** em três segmentos, sendo o primeiro, de setenta e um metros (71,00 m) com o Município de Coronel Barros e os outros dois com Wilson Uecker, com cento e nove metros e cinquenta centímetros (109,50 m) e oitenta e seis metros e cinquenta centímetros (86,50 m);

**Sul:** na extensão de duzentos e sessenta e sete metros (267,00 m); com terras de sucessores de Rudolfo Fengler

**Leste:** em dois segmentos, sendo o primeiro na extensão de quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46,50 m), com Wilson Uecker e o segundo, na extensão de 154,5056 m, com terras de sucessores de Bruno Krombauer;

**Oeste:** em dois segmentos, sendo o primeiro na extensão de quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46,50 m), com Wilson Uecker e o segundo, na extensão de 154,5056 m, com Wilson Uecker.

Coronel Barros, 15 de Maio de 2013.

  
Engº Agrº Pedro Jones Buss Jr.  
CREA/RS 63.314